



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 26 de fevereiro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00001043-13

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MODALIDADE: Contratação Direta

TERMO DE CONTRATO nº 053/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **19.104.490 PAULA MATHENHAUER GUERREIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.104.490/0001-02, por seu representante legal, Paula Mathenhauer Guerreiro, inscrito no CPF/MF 341.627.928-01, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo SEI nº PMC.2025.00001043-13, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem ao presente o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais);

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas referentes ao presente contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme consta do processo administrativo:

117100 11710 3.3.90.39 13.392.1060.4268.0000 03.100-687

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**, **Secretário(a) Municipal**, em 26/02/2026, às 14:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Mathenhauer Guerreiro**, **Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 14:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17885008** e o código CRC **A0D2E0D7**.